



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 63/2017
Processo Seletivo para vagas remanescentes

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições nos dias **26, 27, 28 e 31 de julho de 2017** para o Processo Seletivo de vagas remanescentes referentes ao 1º período do curso Licenciatura em Ciências Biológicas – Noturno, início no 2º semestre letivo de 2017, para o Campus Muzambinho.

1. QUADRO DE VAGAS

Curso Superior	Nº de vagas	Duração	Período
Licenciatura em Ciências Biológicas	04	Quatro anos	Noturno

2. REQUISITOS PARA INGRESSO

2.1. Curso Superior.

Para candidatos que já concluíram o Ensino Médio.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão **gratuitas** e poderão ser realizadas nos **dias 26, 27, 28 e 31 de julho de 2017**, das 7h30 às 11h e das 13h às 16h30, na secretaria escolar do Campus Muzambinho no seguinte endereço:

Estrada de Muzambinho, Km 35, Bairro Morro Preto, Muzambinho-MG.

3.2. Caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas, haverá um sorteio, no Auditório I do Prédio H do Campus Muzambinho, no **dia 02 de agosto de 2017, às 08h**, onde o candidato deverá estar presente e munido de todos os documentos para a matrícula, caso seja contemplado.

3.3. A listagem com os nomes dos inscritos será publicada no site do campus Muzambinho no **dia 01 de agosto de 2017**, para que o candidato verifique se haverá o sorteio.

3.4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

a) CPF e Carteira de Identidade do candidato. Não será aceito CPF de terceiros.

b) Se estrangeiro: número da carteira de estrangeiro ou número do passaporte visado.

3.5. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão comparecer na secretaria escolar do campus Muzambinho, no horário e endereço indicado no item 3.1, munidos dos documentos requisitados no item 3.4.

4. DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

4.1. O Comprovante de Inscrição (CI) será disponibilizado pela secretaria escolar no ato da inscrição.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas no dia **02 de agosto de 2017**, no Auditório I do Prédio H do Campus Muzambinho, logo após a realização do sorteio, às 08h.

5.2. Os documentos exigidos para a matrícula são os seguintes:

- Original e 02 Cópias legíveis da Certidão de Nascimento ou Casamento;

- Original e 02 Cópias legíveis do CPF;

- Original e 02 Cópias legíveis da Carteira de Identidade (**Obs.: A carteira nacional de habilitação NÃO substitui o RG**);

- Original e 02 Cópias legíveis do Título de eleitor para maiores de 18 anos;

- Original e 02 Cópias legíveis do Comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;

- Original e 02 Cópias legíveis do Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 anos ou que completem 18 anos;
- Original e 02 Cópias legíveis do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado/Declaração de conclusão do mesmo (Caso o aluno apresente Declaração de Conclusão, deve constar o prazo de entrega do histórico pela escola de origem);
- Cópia legível do Comprovante de Residência
- 01 foto recente 3x4.

Observações:

- As cópias devem ser em Folha tamanho A4.

- O candidato menor de idade deverá estar acompanhado por um dos pais ou responsável legal (na ausência, os pais ou responsável legal, deverá emitir uma procuração com reconhecimento de firma em cartório, para algum representante acompanhar o candidato menor no dia da matrícula.

O candidato maior de idade que não puder comparecer deverá enviar um representante legal (mediante procuração com reconhecimento de firma em cartório) no dia da matrícula.

5.3. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) que não forem contemplados(as) com a vaga constarão em uma lista de espera que será utilizada no caso de desistência dos(as) candidatos(as) matriculados(as). A Secretaria Escolar do Campus Muzambinho entrará em contato com o(a) candidato(a) para a efetuação da matrícula.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

6.2. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição e na matrícula, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

6.3. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na Ficha de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

6.4. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFSULDEMINAS.

6.5. Ocorrendo motivo de força maior que determine perda total ou parcial irreparável do concurso ou de provas, antes ou após sua realização, o IFSULDEMINAS reserva a si o direito de cancelar ou substituir datas, de modo a viabilizar o conjunto do processo.

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela COPESE.

6.7. Para o conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar próprio, e publicado no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS.

Pouso Alegre, 25 de julho de 2017

Cleber Ávila Barbosa
Reitor Substituto do IFSULDEMINAS